



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

INDICAÇÃO Nº 021/2015.

DATA: 22/06/2015.

AUTOR: JOSÉ VALTER DE MACEDO.

ASSUNTO: "INDICO AO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, DEPOIS DE CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES REGIMENTAIS, QUE SEJA CONSTRUÍDO UM CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS - NO BAIRRO VILA CONCEIÇÃO, PRÓXIMO AO CONJUNTO HABITACIONAL MINHA CASA MINHA VIDA, NESTE MUNICÍPIO."

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 23 de junho de 2015

Deferida em _____

Encaminhado em 25 de junho de 2015 pelo Ofício N.º 051/2015

Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretária, _____ de _____ de _____



C. M. JAPERI	
PROTOCOLO	
DATA:	22 / 06 / 2015
Nº	021.111.07 FLº 04

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Japeri
Gabinete do Vereador
JOSÉ VALTER DE MACEDO

INDICAÇÃO

O vereador que subscreve a este no uso de suas atribuições vem na forma do Art. 216 do Regimento Interno deste Parlamento **INDICAR**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Japeri - RJ, seja **CONSTRUIDO UM CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS** no Bairro Vila Conceição – Próximo ao Conjunto Habitacional Minha Casa Minha Vida , neste Município.

J U S T I F I C A T I V A

A presente Indicação Legislativa objetiva a construção de um Centro de Referência de Assistência Social para o atender os moradores do Bairro Vila Conceição – Próximo ao Conjunto Habitacional Minha Casa Minha Vida, tendo em vista que o contingente populacional está estimado em 3 (três) mil moradores no conjunto habitacional.

Hoje a população estimado pelo Censo/2014 no nosso Município é da Ordem de 99.141 (noventa e nove mil, cento e quarenta e um) habitantes o que prova o crescimento populacional de nosso Município e a carência de serviços assistências e daí surge à necessidade da Construção do Centro de Referência de Assistência Social para a localidade supra.

A área disponível para a construção do CRAS ficará a cargo do Chefe do Poder Executivo definir com seus técnicos.

Japeri, 18 de junho de 2015.

JOSÉ VALTER DE MACEDO
Vereador

C. M. JAPERI	
EXPEDIENTE LIDO	
DATA:	23 / 6 / 2015